



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 17/2015
PROCESSO AL – 6327/15
AUTOR (A): Dep. Dr. Hélio
RELATOR (A): Dep. Rubem Martins

APROVADO À UNANIMIDADE em, <u>07/07/15</u>
Presidente da Comissão de <i>[Assinatura]</i>

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os Arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal. A referida proposição em epígrafe, que **dispõe sobre a Atribuição do Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Superintendente da Polícia Federal, o Senhor Antônio Tarcísio Alves de Abreu Júnior.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 96, Inciso I, alínea “e”, Art. 105 e seguintes do Regimento Interno e 75 da Constituição Estadual.

Em razão dos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí junto à Polícia Rodoviária Federal, exercendo com idoneidade, conduta ilibada e grande sensibilidade, o cargo de Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal-PI, focado no combate incansável às drogas que assolam a sociedade piauiense, por isso, é justa esta homenagem.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório e por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental, constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina (PI), 29 de junho de 2015.**

Av. Marechal Castelo Branco, 201/Cabral/Teresina (PI)/CEP 64000-810/Fone 86 3133-3183
86 3133-3183

[Assinatura]
Rubem Martins
Dep. Estadual - PSB